



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2017 26 de Junho de 2017

Altera a Composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O **Prefeito do Município de São Cristóvão**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990, e suas alterações previstas nas Leis: 8.242 de 12.10.1991, 8.560 de 29.12.1992, 9.975 de 23.6.2000, 10.406 de 10.01.2002, 10.764 de 12.11.2003, 11.185 de 07.10.2005, 11.259 de 07.10.2005, 11.829, de 25.11.2008, 12.010 de 29.07.2009, 12.015 de 07.08.2009, 12.038 de 01.10.2009, 12.415 de 09.06.2011, 12.696 de 25.07.2012.

A Resolução nº 119, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na qual seu conjunto de propostas deu origem à Lei Federal nº 12.594, sancionada em 18 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão – CMDCA, do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para o biênio 2016 a 2018.

and

D.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL DO CMDCA

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

| Nome | CPF | Representação | |
|------------------------------------|----------------|-----------------|--|
| Roberta da Hora Passos Nascimento | 004.154.385-86 | Membro Titular | |
| Anne Caroline Barbosa Reinaldo dos | 026.147.765-05 | Membro Suplente | |
| Santos | | | |
| Edilberto Sousa Rodrigues Filho | 010.014.435-78 | Membro Titular | |
| Ana Cristina Molina Silva | 946.194.335-00 | Membro Suplente | |

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

| Nome | CPF | Representação |
|----------------------|----------------|-----------------|
| Maria Lúcia de Souza | 201.323.955-68 | Membro Titular |
| Ozair dos Santos | 198.883.095-87 | Membro Suplente |

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Nome | CPF | Representação |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Juscimara Cristina dos Santos | 919.367.645-05 | Membro Titular |
| Duanne Marcelle Carvalho Ferreira | 062.163.415-88 | Membro Suplente |

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

| Nome | CPF | Representação |
|------------------------|----------------|-----------------|
| Claúdio da Hora Passos | 008.177.765-59 | Membro Titular |
| Phillip de Aquino Cruz | 021.859.005-95 | Membro Suplente |

A)

de





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM

| Nome | CPF | Representação | |
|---------------------------------|----------------|-----------------|--|
| Lucas Danillo Fontes dos Santos | 047.757.765-25 | Membro Titular | |
| Diego Araújo Oliveira Silva | 037.446.605-08 | Membro Suplente | |

Representantes da Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água – FUNCAT

| Nome | CPF | Representação |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
| Paula Maíra Carvalho da Penha | 967.543.205-59 | Membro Titular |
| José Thiago da Silva Paula Filho | 886.336.085-53 | Membro Suplente |

MEMBROS DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL - CMDCA

Representantes da Associação Comunitária Resplandecer do Povoado Cabrita

| Nome | CPF | Representação |
|--------------------------|----------------|-----------------|
| Tania Santos | 127.104.665-20 | Membro Titular |
| Claudia Maria dos Santos | 054.884.815-75 | Membro Suplente |

Representantes do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

| Nome | CPF | Representação |
|---------------------------------|----------------|-----------------|
| Júlio César da Silva | 728.504.181-53 | Membro Titular |
| Carla Fernanda Lima de Oliveira | 035.773.904-33 | Membro Suplente |



lle





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Instituto Federal de Sergipe – IFS Campus São Cristóvão

| Nome | | F. | CPF | Representação |
|-------------------|--------|-----------|----------------|-----------------|
| Ana Cecília Campo | s Barl | oosa | 968.246.115-49 | Membro Titular |
| Maria Aparecida | da | Conceição | 008.722.314-70 | Membro Suplente |
| Gomes Silva | | | | |

Representantes do Instituto Vó Cidália Jesus O Pão da Vida - IPAVI

| Nome | CPF | Representação |
|----------------------|----------------|-----------------|
| Paulo Silva Santos | 457.392.778-68 | Membro Titular |
| José Messias Santana | 068.257.455-49 | Membro Suplente |

Representantes do Instituto do Meio Ambiente de Preservação à Natureza – IMBA

| Nome | CPF | Representação |
|-----------------------|----------------|-----------------|
| Valmir Luiz Silveira | 170.606.725-91 | Membro Titular |
| Halisson Silva Santos | 986.802.345-91 | Membro Suplente |

Representantes do Rotary Club de São Cristóvão

| Nome | CPF | Representação |
|--------------------------|----------------|-----------------|
| José Lúcio Batista Silva | 055.599.955-68 | Membro Titular |
| Marly Pereira Santos | 116.984.035-34 | Membro Suplente |

Representantes do Grupo de Escoteiros Garcia Moreno

| Nome | CPF | Representação |
|--------------------------|----------------|-----------------|
| Joel Costa | 103.173.685-91 | Membro Titular |
| Manuel Messias Alcântara | 266.004.395-72 | Membro Suplente |

6/

Dr.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

- Art. 2°. Os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de representação não governamental e os membros da sociedade civil executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerado como relevante serviço para a comunidade.
- **Art. 3°.** A vigência do mandato dos conselheiros será até a próxima eleição do CMDCA que ocorrerá em julho de 2018.
- Art. 4°. Esse Decreto possui fins de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, principalmente a mudança dos representantes do segmento governamental em 2017.
- **Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 430, de 14 de novembro de 2016.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 26 de junho de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST